

**PORTARIA Nº 08/2023**

Designa profissional para desempenhar atividades de assessoria jurídica, no que lhe couber, durante o período de férias desta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Indicar a Servidora Cristina Aragão Cavalcante para exercer também as funções de Assessoria da Jurídica, inclusive controle de dívida ativa, notificações extrajudiciais, acordos de anuidades e outras atribuições que lhe couberem, durante o período de férias da Servidora Natália Mendonça de Pinho Machado, compreendido entre os dias 01/08/2023 a 30/08/2023, nos moldes da Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Fortaleza-CE, 31 de julho de 2023.

Econ. Igor Macedo de Lucena  
Presidente do Corecon-CE